

**Processo Administrativo Licitatório Eletrônico n. 00168/2025-e
Inexigibilidade de Licitação n. 0035/2025**

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objeto a contratação de sistema para gestão e integração de dados e soluções conectadas através de barramento de dados de contexto em tempo real para uso do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, visando atender à demanda e promover o aprimoramento dos processos de controle do Consórcio, além de facilitar e simplificar as atividades por meio da integração das plataformas em uso.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o termo de referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 74, da Lei Federal n. 14.133/2021 e do art. 7º da Resolução n. 0169/2023 do CINCATARINA, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do objeto referido acima, realizada através de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se o adequado instrumento contratual, conforme autorização normativa prevista no art. 95 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Concretizada a contratação, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Florianópolis (SC), 02 de dezembro de 2025.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo



Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.